

PORTARIA COREN-RO N. 270 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO a solicitação para substituição dos representantes do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO, junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS em Porto Velho.

CONSIDERANDO as demais deliberações da 84ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º - Nomear como Representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, as seguintes profissionais, sob a titularidade da primeira:

- I – Eliete Barbosa Sodr  – Coren-RO n° 182259-AUX
- II – Quele Vasconcelos Silva de Oliveira – Coren-RO n° 528604-TEC

Art. 2º - A participação dos referidos profissionais de que trata esta Portaria n  ensejar  remunera o ou outro  nus e, ser  considerado servi o p blico relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria n°151/2020.

Art. 4º D -se ci ncia e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente